



MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.042, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA
“ARGENTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
(DONA MOÇA”, EM JOACIMA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Argentina Ferreira de Oliveira (Dona Moça)**”, que se inicia na Rua Vinícius de Moraes, em Joacima, e finaliza na Rua Bonfim, em Muritióca, neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e os Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 11 de outubro de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito de Itapemirim